



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA UFOB N° 413, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa membros para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos contidos no processo nº. 23520.009985/2021-06.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar NATALIA MEDINA ARAUJO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1852027, VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1034382, SAMUEL MAZZINGHY ALVARENGA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 3059664, para constituírem, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23520.009985/2021-06, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/02/2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**  
Reitor